PORTARIA Nº 192/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos arts. 197 e 206 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o inciso XVIII do art. 7º, CF/1988, §1º, Art. 72, da Lei Federal nº 10.710, de 05/08/2003 e art. 4º da Lei Federal 4.266, de 03/10/1963;

Considerando os requerimentos firmados pela servidora,

RESOLVE:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20210514132225.pdf
assinado por: idUser 86

Art. 1º - **CONCEDER** 120 dias de Licença à Gestante, a servidora **ANTONIA PEREIRA FERRAZ,** Auxiliar de Serviços Gerais, segurada do RGPS, lotada na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em razão da maternidade da filha e dependente, Valentina Ferraz Godê, a partir de 30.03.2021, conforme requerimento;

Art. 2º - **CONCEDER** o pagamento de Salário-Família, a servidora **ANTONIA PEREIRA FERRAZ,** Auxiliar de Serviços Gerais, segurada do RGPS, lotada na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em razão da maternidade da filha e dependente, Valentina Ferraz Godê, nascida aos 30.03.2021, conforme requerimento;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL
IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE AVISOS**, hall de entrada da Prefeitura, no período de **14/04/2021 a 30/04/2021.**

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura de Iguaracy, 14 de abril de 2021.

José Jailson Fernandes de Góis
Aux. Adm - Matr. 352